



## PORTARIA Nº 194 – DG/IFAM CITA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a aquisição de veículo modelo PICK-UP, processo 23744.000312/2020-77, deste *Campus*.

Considerando o inciso II, do art. 15, da Lei 8.666/93, que trata do recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

### RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela recebimento do veículo modelo PICK-UP, Motor à Diesel, Marca NISSAN, do IFAM *Campus* Itacoatiara, conforme listados abaixo.

Ordem	Servidores	Cargo/ Função
1	Leonor Ferreira Neta Toro	Membro
2	Josimar Gonçalves Vargas	Membro
3	João Batista Bezerra dos Santos	Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira  
Neta Toro

Professora EBTT  
leonor.toro@ifam.edu.br

**Diretora Geral**

Port. Nº 1.431-GR/IFAM

Instituto Federal do Amazonas - *Campus* Itacoatiara  
Rodovia AM 010, km 08, Zona de Expansão, CEP 69109-899, Itacoatiara/AM,  
Site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/itacoatiara>  
E-mail: gabinete.cita@ifam.edu.br